CAMINHOS DA JUSTIÇA

Fabiane Andressa Da Silva[1], Ricardo Niquetti[2]

1. Discente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Pinhalzinho, SC
2. Docente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Pinhalzinho, SC.

Autor correspondente: Fabiane Andressa Da Silva, fabisilva061994@gmail.com

Área: Ciência Jurídica

Introdução: O estudo "Caminhos do Direito" situou-se no debate sobre como a fundamentação filosófico-jurídica do conceito de justiça impacta o fazer jurídico. Historicamente marcado por práticas dogmáticas e tecnicistas, o ensino jurídico apresentou limites diante das demandas sociais e da efetivação da justiça, o que justificou a necessidade de investigar de que modo o ambiente jurídico se articula ao tema da justiça e como tais discussões são influenciadas pela formação acadêmica e pela prática profissional. **Objetivo:** Compreender os núcleos de referência em que se apoiam os discursos de justiça no âmbito político e social da região do Oeste Catarinense. **Método:** A pesquisa teve caráter descritivo, com abordagem quali-quantitativa, realizada em dois fóruns da região Oeste e em uma instituição de ensino superior local. Participaram 44 respondentes: 17 profissionais atuantes nos fóruns — sendo nove advogados e oito servidores públicos — e 27 acadêmicos da 8ª fase do curso de Direito. A amostra foi composta majoritariamente por mulheres (70%). O tempo médio de atuação dos profissionais foi de seis anos, o que conferiu ao estudo um equilíbrio entre experiência prática e formação acadêmica em andamento. A coleta de dados ocorreu por meio de questionário semiestruturado, com perguntas abertas e fechadas, elaborado no Google Forms e também aplicado de forma presencial. Os dados quantitativos foram tratados por estatística descritiva, enquanto os qualitativos foram analisados pela técnica de Análise de Conteúdo de Bardin. **Resultados:** Os resultados indicaram que, entre os estudantes, a justiça foi mais vinculada à família (40,7%) e aos direitos humanos (29,6%), seguidos pela religião (18,5%), pela legalidade (7,4%) e, em menor medida, pelo trabalho e economia (3,8%). Esse perfil evidenciou uma preocupação com valores universalistas e comunitários, relacionados tanto à igualdade quanto à liberdade. Já entre os profissionais, a justiça foi associada principalmente à legalidade (41,2%) e à religião (35,3%), enquanto família e trabalho foram mencionados por 11,8% cada, sem destaque para os direitos humanos. A comparação mostrou diferenças significativas: os estudantes atribuíram centralidade a discursos voltados à cidadania e à transformação social, enquanto os profissionais enfatizaram referências normativas e religiosas ligadas à prática cotidiana. Como consenso, ambos os grupos reconheceram a legalidade como núcleo estruturante, embora em sentidos distintos: para os acadêmicos, um ponto de diálogo com valores universais; para os profissionais, um fundamento prático do exercício jurídico. **Conclusão:** Conclui-se que a justiça, embora partilhada, assumiu sentidos distintos entre estudantes e profissionais, revelando pluralidade conceitual e a necessidade de repensar o ensino jurídico em teoria, prática e compromisso social.

Palavras-chave: Direito; Justiça; Núcleos de referência.

Agradecimentos: A autora Fabiane Andressa da Silva agradece ao Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU) pelo apoio de bolsa de iniciação científica.